



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 57/2017

APROVADO EM: 03/10/2017

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: Centros Municipais de Educação Infantil

Sistema Municipal de Ensino

Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino - Portaria nº 11/2017

COORDENADORA: Laís Souza Rufatto

RELATORIA COLETIVA

ASSUNTO: Credenciamento dos Centros Municipais de Educação Infantil: Cachoeira, Cachoeira II, Centro, Dalla Torre, Guajuvira, Industrial, Manoel Bandeira, Maranhão, Maria Ferreira de Lima, Pequim, Planalto, Plínio, São Francisco, Tindiquera, Tupy, Tupy II.

I - HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou ao Conselho Municipal de Educação no dia 26/09/2017 os processos referentes à solicitação de Credenciamento dos Centros Municipais de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino:

- a) Processo nº 010139/2017 - CMEI Cachoeira
- b) Processo nº 010753/2017 - CMEI Cachoeira II
- c) Processo nº 010761/2017 - CMEI Centro
- d) Processo nº 010948/2017 - CMEI Dalla Torre
- e) Processo nº 010754/2017 - CMEI Guajuvira
- f) Processo nº 010106/2017 - CMEI Industrial
- g) Processo nº 010913/2017 - CMEI Manoel Bandeira
- h) Processo nº 010751/2017 - CMEI Maranhão



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- i) Processo nº 010932/2017 - CMEI Maria Ferreira de Lima
- j) Processo nº 010690/2017 - CMEI Pequim
- k) Processo nº 010763/2017 - CMEI Planalto
- l) Processo nº 010750/2017 - CMEI Plínio
- m) Processo nº 011216/2017 – CMEI São Francisco
- n) Processo nº 011214/2017 – CMEI Tindiquera
- o) Processo nº 010757/2017 – CMEI Tupy
- p) Processo nº 010758/2017 – CMEI Tupy II

Os processos foram encaminhados para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino. A Comissão analisou os documentos e elaborou a minuta do Parecer na reunião do dia 27/09/2017.

Os processos tramitaram até o dia 03/10/2017 neste órgão, quando foi realizada a análise final pelo Conselho Pleno que aprovou a solicitação e emitiu Parecer favorável.

II – DO MÉRITO

Após análise dos referidos processos, nos termos da Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação (CEE/PR), acolhida pelo Sistema Municipal de Ensino de Araucária, por meio da Resolução nº 002/2014 e Parecer nº 006/2015 do CME/Araucária, além da Resolução nº 03/2015 também do CME/Araucária, o Conselho Municipal de Educação verificou que os Centros Municipais de Educação Infantil atenderam todos os requisitos para o seu Credenciamento.



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III - DO VOTO

Com fulcro na legislação pertinente, decide o Conselho Municipal de Educação pelo Credenciamento dos Centros Municipais de Educação Infantil: Cachoeira, Cachoeira II, Centro, Dalla Torre, Guajuvira, Industrial, Manoel Bandeira, Maranhão, Maria Ferreira de Lima, Pequim, Planalto, Plínio, São Francisco, Tindiquera, Tupy e Tupy II, como Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Araucária, **pelo prazo de dez anos**, contados a partir da data da publicação de Ato Administrativo da SMED/Araucária.

Os pedidos de Renovação do Credenciamento deverão ser protocolados com, pelo menos, cento e oitenta dias de antecedência do seu vencimento. Ficam convalidados todos os atos educacionais anteriores ao Ato de Credenciamento praticados pelos Centros Municipais de Educação Infantil.

Os Processos serão devolvidos à SMED para prosseguimento do trâmite e posterior arquivo e fonte de informação.

É o Parecer.

Araucária, 03 de outubro de 2017.

ROSEANE DE ARAÚJO SILVA

Presidenta do Conselho Municipal de Educação

LAÍS SOUZA RUFATTO

Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino

MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI

Suporte Técnico Pedagógico



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV - VOTO DOS CONSELHEIROS

Em conclusão: O Plenário aprova por unanimidade o presente Parecer.

Conselheira Titular Andréa Voronkoff.....

Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi Avanzini.....

Conselheira Titular Maria Isabel da Silva Santos Buccio.....

Conselheira Suplente Suzana Nunes Branco.....

Conselheira Suplente Telma Schiminsky Custódio de Oliveira.....

Conselheiro Suplente Roberto Hideo Seima.....

Conselheira Titular Verieli Della Justina.....

Conselheira Titular Roseane de Araújo Silva.....

Conselheira Suplente Ana Paula Batista Karas.....

Conselheira Titular Maria Terezinha Piva.....

Conselheira Titular Camila Fernanda Azevedo.....

Conselheira Suplente Melissa de Cassia Keune.....

Conselheiro Titular Edison Roberto da Silva.....

Conselheira Titular Cláudia de Fátima Teixeira.....

Conselheira Suplente Laís Souza Rufatto.....

Conselheira Suplente Fabiane Mari Alves dos Santos.....

Conselheira Titular Silvia Gonçalves Silva.....

Conselheira Suplente Dayane Alzira de Carvalho Weiber.....

Conselheira Titular Nelci Pereira de Melo Teixeira.....

Conselheira Suplente Ana Cristina de Carvalho Cantador.....